



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 134/2021

Humaitá RS, 07 de dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$200.000,00.
ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2017		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Q.S.E	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	97	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$95.000,00
07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO M.D.E	
1021		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	124	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$8.000,00
2021		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	132	OUTROS SERV. PJ.....	R\$40.000,00
2022		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE 0 A 6 ANOS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	142	OUTROS SERV. PJ.....	R\$10.000,00
3.3.90.30.00.00	140	MATERIAL CONSUMO.....	R\$5.000,00
08.01		SECRETARIA DA SAÚDE	
2112		APOIO A REDE HOSPITALAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.50.43.00.00	217	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$20.000,00
12.02		SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2045		BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	310	OUTROS SERV. PJ.....	R\$12.000,00
14.01		SOS URBANISMO	
1015		PAVIMENT. RODOVIARIA SANEAMENTO BÁSICO FEP	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	366	MATERIAL CONSUMO.....	R\$10.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2017		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Q.S.E	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
3.3.90.30.00.00	93	MATERIAL CONSUMO.....	R\$45.000,00
3.3.90.39.00.00	95	OUTROS SERV. TERC. PJ.....	R\$50.000,00
2020		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.41.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES	R\$30.000,00
3.1.91.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$15.000,00
2106		AUX. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.41.00.00	121	CONTRIBUIÇÕES	R\$18.000,00
12.02		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2045		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PSB	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

3.3.90.48.00.00	311	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS.....	R\$12.000,00
14.01		SOS URBANISMO	
1012		CANALIZAÇÃO DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	363	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 07 dias de dezembro de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração